



**PROJETO DE LEI Nº 3.587 de 2022.**

**AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva.**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA O "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO".

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o "Dia do Médico Veterinário", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O Dia do Médico Veterinário costuma ser comemorado no dia 09 de setembro, data em que no ano de 1933, foi publicado o Decreto-Lei nº 23.133, a primeira regulamentação da profissão de Médico Veterinário e o ensino da medicina veterinária no Brasil. À época o decreto representou um grande marco na evolução da profissão. Por mais de três décadas, foi ele que estabeleceu as condições e os campos de atuação para o exercício da Medicina Veterinária.

Ao longo desses mais de 80 anos de profissão regulamentada, os Médicos Veterinários vêm mostrando a importância de seu trabalho para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, por meio dos serviços prestados à sociedade no cuidado com a saúde e o bem-estar dos animais, na preservação da saúde pública, na produção de alimentos saudáveis e em atividades voltadas para garantir a sustentabilidade ambiental do planeta.

O trabalho dos Médicos Veterinários vai muito além das clínicas e dos consultórios veterinários, destinados aos animais de companhia, eles atuam em atividades ligadas à produção dos alimentos de origem animal que chegam à mesa do consumidor; têm papel fundamental na agropecuária brasileira; podem trabalhar como consultores, responsáveis técnicos, docentes e peritos criminais, judiciais e administrativos; realizam pesquisas em alimentos; participam da produção de vacinas e de medicamentos de uso animal; entre outros.

A celebração do Dia do Médico Veterinário busca enaltecer e valorizar estes profissionais, fundamentais para o bem-estar dos animais, dos seres humanos e de todo o planeta.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual